



EDP – ENERGIAS DO BRASIL S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/MF nº 03.983.431/0001-03 NIRE 35.300.179.731

Edital de Convocação - 44ª Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária

Ficam convocados os Srs. Acionistas a comparecer à 44ª Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da EDP – ENERGIAS DO BRASIL S.A. (“Companhia” e “AGOE”), a ser realizada sob a forma **exclusivamente digital**, nos termos do inciso I do parágrafo 2º do artigo 4º e parágrafos 2º e 3º do artigo 21-C da Instrução CVM nº 481, de 17 de dezembro de 2009, conforme alterada (“ICVM 481/09”) às 11:00 horas do dia 09 de abril de 2021, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: **Em Assembleia Geral Ordinária:** (i) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o relatório da administração e as demonstrações financeiras, acompanhadas do parecer dos auditores externos independentes, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020; (ii) aprovar a destinação do lucro líquido, a distribuição de dividendos referentes ao exercício de 2020; (iii) aprovar o orçamento de capital da Companhia para o exercício de 2021, nos termos do artigo 196 da Lei das S.A.; e (iv) fixar a remuneração global dos administradores da Companhia. **Em Assembleia Geral Extraordinária:** (v) alterar a designação de cargos da Diretoria da Companhia e melhor estabelecer sobre suas competências estatutárias e, conseqüentemente, aprovar a alteração dos artigos 24 e 25 do Estatuto Social da Companhia; (vi) aprovar a consolidação do Estatuto Social da Companhia de forma a refletir as alterações indicadas; (vii) autorizar os administradores para praticarem todos os atos necessários à efetivação das deliberações acima.

Informações Gerais:

Em razão das medidas restritivas impostas pelas autoridades competentes durante a pandemia do COVID-19 (coronavírus), e conforme autorizado pelo artigo 121, § 1º, da Lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, **a AGOE será realizada de modo exclusivamente digital**, podendo os Senhores acionistas participar e votar por meio do sistema eletrônico a ser disponibilizado pela Companhia, por si, por seus representantes legais ou procuradores, desde que comprovada a titularidade das ações.

A EDP Brasil, nos termos da Instrução CVM 481/2009 adotará a sistemática do Boletim de Voto a Distância. As orientações e procedimentos aplicáveis às regras para participação por sistema eletrônico, bem como as demais instruções relativas à AGOE estão detalhadas na Proposta da Administração que se encontra disponível na sede social da Companhia, no seu site de relações com investidores (<https://ri.edp.com.br/pt-br>), bem como no site da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br).

São Paulo, 10 de março de 2021.

Miguel Nuno Simões Nunes Ferreira Setas
Presidente do Conselho de Administração



EDP – ENERGIAS DO BRASIL S.A.

Public Company

CNPJ/MF No 03.983.431/0001-03 NIRE 35.300.179.731

Call Notice – 44th Shareholder’s Annual and Extraordinary General Meetings

Messrs. Shareholders are called to attend the **44th Shareholder’s Annual and Extraordinary General Meetings** of EDP – ENERGIAS DO BRASIL S.A. (“Company”), to be held in an exclusively digital form, pursuant to item I of paragraph 2 of article 4 and paragraphs 2 and 3 of article 21-C of CVM Instruction No. 481, of December 17, 2009, as amended (“ICVM 481/09”), at 11:00 am on April 09th, 2021, to examine, discuss and vote on the following agenda: **1. Annual Shareholders’ Meeting:** (i) to take the management accounts, examine, discuss, and vote the management report and the financial statements, accompanied by the report of independent external auditors, related to the year ended on December 31st, 2020; (ii) to approve the allocation of net profit and dividend distribution related to the fiscal year 2020; (iii) to approve the capital budget, pursuant to article 196, paragraph two of Brazilian Corporate Law; e (iv) to set the global compensation of the Company’s managers; and **2. Extraordinary Meeting:** (v) to approve the change the designation of positions in the Company’s Executive Board and better establish by the bylaws and, consequently, approve the amendment to articles 24 and 25 of the Company’s Bylaws; (vi) to approve the consolidation of the Company’s Bylaws in order to reflect the amendments indicated; e (vii) to authorize the managers to practice all the necessary acts to implement the resolutions above.

General Information:

Due to the restrictive measures imposed by the competent authorities during the COVID-19 (coronavirus) pandemic, and as authorized by article 121, § 1, of Law 6,404 of December 15, 1976, as amended, this meeting will be carried out **exclusively digital**, and the shareholders may participate and vote through the electronic system to be made available by the Company, by itself, by its legal representatives or attorneys, provided that the ownership of the shares is proven.

EDP Brasil, pursuant to CVM Instruction 481/09, will adopt the system of the Distance Voting Ballot. The guidelines and procedures applicable to the rules for participation by electronic system, as well as the other instructions related to this meeting are detailed in the Management Proposal which is available at the Company’s registered office, on its investor relations website (<https://ri.edp.com.br/pt-br>), as well as on the Securities and Exchange Commission (CVM) website (www.cvm.gov.br).

São Paulo, March 10th, 2021.

Miguel Nuno Simões Nunes Ferreira Setas
Chairman of the Board of Directors